CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇAO Nº. 188/ 2013, de 27 de agosto de 2013.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2004.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2004.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 696.972, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2004.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 27 de agosto de 2013.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente

AUTENTICADO
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

Edomar Dutra Rezende
Vice-Presidente

Oziel Gomes da Silva
Secretário

Publicado por afixação
na sede da Câmara de Vereadores
em 27/ 08 /2013
Art. 86. Lei Orgânica
Visto

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br